



Tribunal Regional Eleitoral de Goiás
Presidência

PORTARIA Nº 862/2006

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, inciso XIX, do Regimento Interno deste Tribunal,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, para, nos termos do artigo 9º, item I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, exercerem, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás:

1. **RAFAEL NASCIMENTO LUCAS DE LIMA** – 175º classificado – origem da vaga: exoneração de Eduardo Guimarães Vieira Ferro
2. **RAFAELA BARBOSA AMÂNCIO** – 176ª classificada – origem da vaga: vacância de Paulo Henrique Amaral Motta
3. **EDUARDO JONAS FERREIRA** – 177º classificado – origem da vaga: vacância de José Hilário da Silva Júnior
4. **JÂNDRIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS** – 178ª classificada – origem da vaga: exoneração de Charles Augustus de Sousa
5. **DENISE FLÁVIA DE MELO** – 179ª classificada – origem da vaga: vacância de Suzie Caproni Ferreira Fortes
6. **BIANCA LORENA DIAS** – 180ª classificada – origem da vaga: vacância de Danilo Félix Louza Leão

Art.3º - Fica designado o dia 1º de setembro de 2006, às 14:00 horas, horário de Brasília/DF, para a escolha das lotações dos habilitados, tendo como critério a ordem acima especificada.

Art. 4º - Em caso de não comparecimento na data acima mencionada, os candidatos perderão o direito à escolha das cidades de lotação, devendo acatar a lotação imposta pela Administração.

Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto do ano de 2006.


Desembargador **FELIPE BATISTA CORDEIRO**
Presidente do TRE-GO